



Câmara Municipal de Brejetuba

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 025/2019

Ao: Projeto de Lei Nº 738/2019 “Altera o art. 29 da Lei Municipal nº 496/2011 e dá outras providências”.

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu Parecer,

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

O Projeto de Lei obedeceu as tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 05 de Novembro de 2019.

ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente

ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Secretário